



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.285/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 100/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

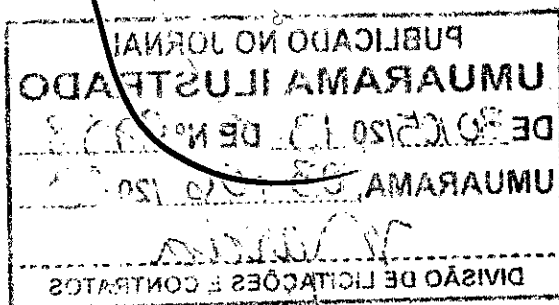
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 100/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para locação de mão de obra temporária de até 30 (trinta) auxiliares de serviços gerais, para executarem serviços de limpeza nas ruas e avenidas deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MISTER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30.10.51/20.13 DE Nº 9788
UMUARAMA, 03.10.61/20.13

Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.